



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 11/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 9 de janeiro de 2026**

*Convalida a Resolução AR 53/2025 que dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica (PPgEE), a ser ofertado pelo Campus João Pessoa.*

O presidente substituto do **Conselho Superior (CONSUPER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023 e pelo art. 10, § 1º da lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **Considerando:**

I. A Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;

II. O Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;

III. O contido no processo nº 23326.011288.2024-56;

IV. As decisões tomadas na 64ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 05 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1 Convalidar da Resolução AR 53/2025 que dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica (PPgEE) do IFPB - *Campus* João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no portal do IFPB.

*(assinado eletronicamente)*

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Superior Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RE**, em 09/01/2026 11:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815992

Verificador: a1189667b7

Código de Autenticação:



